

ATA
Procedimento Concursal – Assistente Técnico

--- Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Paredes e nas instalações da Escola Básica e Secundária de Vilela, reuniu o Júri do concurso, constituído pelo Presidente, Joaquim Fernando da Silva Coelho e pelos vogais Maria Manuel Pereira Guedes e António Mendes, para nos termos do disposto no artigo vigésimo primeiro da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, elaborar e aprovar a lista de candidatos admitidos e excluídos, que se junta e fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

--- Assim após análise individualizada de cada candidatura apresentada, o Júri deliberou por unanimidade, excluir os candidatos identificados na lista anexa à presente ata.-----

--- Deliberou ainda que os interessados serão notificados, para efeitos do exercício da Audiência dos Interessados em conformidade com o referido no Código do Procedimento Administrativo, dispondo do prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, se assim o entenderem, sobre os motivos da sua exclusão, de acordo com o teor do n.º 4 do artigo 21.º e n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

--- Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e de acordo com o ponto 13 do aviso de abertura do procedimento, os candidatos excluídos, serão notificados através do endereço de correio eletrónico.-----

--- Os candidatos(as) admitidos(as) serão posteriormente notificados, através do endereço de correio eletrónico, para os métodos de seleção.-----

--- A presente ata encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vilela – www.esvilela.pt e em lugar público nos serviços administrativos do referido agrupamento.-----

--- Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos membros deste júri-----

Vilela, 19 de maio de 2021

O presidente do Júri,



O 1.º vogal,



O 2.º vogal,

